

67/34  
34

5.  
Progresso, 165, digo, 165, sabendo ler e escrever. Aos costumes disse nada. Testemunha compromissada na forma da lei, inquirida, respondeu: que, de ordem da Chefia de Policia, ontem se dirigiu a esta cidade, afim de se apresentarem e ficarem à disposição do Capitão Lindemberg, Delegado Especial nesta cidade; em aqui chegando de ordem dessa autoridade, se dirigiu em companhia de outros colegas, à Séde do Partido Comunista, localizada na Praça Bernardino Lima, onde se achavam em reunião, os vereadores e comunistas locais, encabeçados por Armando Ziler; que tinham aqueles comunistas a ideia de realizarem um comicio, que, por ordem superior, havia sido proibido realizar-se; que o depoente e seus companheiros tentaram convencer Armando Ziler a se dirigir à Delegacia, afim de se entender diretamente com a autoridade, acêrca do comicio que pretendiam realizar, não obstante a proibição do mesmo; adiantou-lhe Ziler que se fossem agredidos, revidariam à altura e que de maneira alguma, sairia da séde; levou o declarante estes fatos ao conhecimento da autoridade, que, novamente, mandou-os regressar à Praça e se entenderem amistosamente com Ziler; que, mal haviam saído da Delegacia, notaram que grande multidão se aglomerava nas imediações e tiros varios eram trocados a êsmo, partidos de lado a lado, ou seja, dos comunistas e seus adversarios; que foram informados por populares, digo, que o declarante e seus companheiros foram informados por populares que os tiros se iniciaram na séde do P.C.B.; que, a algazarra era intensa, formada pelos populares que gritavam a todo pulmão não quererem comicios comunistas, devido eles, trabalhadores da Mina Morro Velho, se sentirem prejudicados, de há muito, pela ação dos comunistas em seu meio; que, atendendo ao clamor publico, o depoente e seus colegas seguiram, dentro do cinema vários pingos de sangue, até o seu final e, aí, recostado a um canto, nos fundos, em um cômodo, achava-se o comunista Raimundo Barreto Lima, empunhando um revolver, digo, portando um revolver; que perguntou-lhe o depoente se estava ferido pois sua roupa estava suja de sangue; que Raimundo respondeu negativamente; que o declarante então deteve a Raimundo, conduzindo-o a esta Delegacia; que o revolver apreendido a Raimundo continha duas balas intactas sendo que as demais haviam sido detonadas; que reconhece no revolver que se encontra sobre a mesa como sendo o que foi apreendido daquele comunista, acima referido; que, nesta Delegacia, quando se procedia a êste auto de prisão em flagrante,

62  
136  
6.

o depoente ouviu Raimundo dizer que se encontrava na sede do Partido Comunista local, quando a mesma foi invadida por populares exaltados, que agrediram a tiros os seus amigos; que Raimundo acrescentou ainda que nesta ocasião sacara de seu revólver e desfechara contra os assaltantes quatro tiros. Nada mais disse. Em seguida passou a autoridade a interrogar o autuado presente que respondeu chamar-se Raimundo Barreto (ilegível), digo, Lima, brasileiro, natural de Viana, com 33 anos de idade, solteiro, filho de Sergio Barreto Lima e Maria dos Reis Carvalho, mineiro, chapa 5005, residente à rua digo, Praça Cel. Aristides, 33, sabendo ler e escrever. Perguntado se são verdadeiros os depoimentos do condutor e testemunhas presentes, res, digo, e se tem alguma coisa a contestar dos mesmos, respondeu: nada tem a alegar contra as afirmações do condutor e das testemunhas deste flagrante, uma vez que as mesmas são verdadeiras. Perguntado pela autoridade como se desenrolou o conflito em que se viu envolvido, respondeu: que ontem, cerca das 17,00 horas o depoente passou em frente ao escritorio dos vereadores comunistas desta cidade quando foi abordado por William Gomes que o convidou para assistir uma conferência sindical, na Escola Cristiano Machado, e que seria proferida pelo Sr. deputado Armando Ziler; que o depoente foi para casa jantar e voltou ao centro da cidade mais ou menos, às 19,00 horas, dirigindo-se à sede do Escritorio dos Vereadores, onde já se encontravam, além de outros, Armando Ziler, William Gomes, Antonio Liberato e Laurindo Lopes e um rapaz de nome Newton, vindo de Belo Horizonte; que achavam-se palestrando essas pessoas na sede do escritorio dos comunistas quando ali chegou a noticia de que o Cap. Lindemberg, Delegado deste municipio, havia proibido toda e qualquer manifestação de carater comunista, nesta cidade; que, diante desta noticia, o vereador William Gomes ponderou às demais pessoas presentes que elas deviam esperar mais um pouco e entenderam-se pessoalmente com o Delegado Lindemberg; que o declarante, nesta ocasião, verificou, que um, digo, que um grupo de anti-comunistas se postava diante do Escritorio, tendo então os dirigentes do Partido resolvido mandar fechar a escola Cristiano Machado, onde deveria realizar-se a reunião, que, como a multidão que se formava diante do escritorio tomasse atitude ameaçadora, dois investigadores da Policia, entraram no recinto e entenderam-se com William oferecendo ao mesmo garantia para que ele e seus companheiros saíssem do predio; que William agradeceu

63  
*[Handwritten Signature]* 7.

a oferta da Policia e disse que nada aconteceria; que mal havia a policia deixado a sede do escritorio, quando o povo que estacionava rodeando o predio, invadiu o mesmo, dando tiros e distribuindo pancadas; que William ainda tentou acl, digo, acalmar os ânimos, resultando inuteis os seus esforços; que diante desta opressão, o depoente sacou de seu revolver e disparou-o 4 vezes contra os assaltantes, não visando ninguem; que a custo conseguiu escapar, digo, escapar, subindo por uma janela e desta ganhando o telhado, de onde saltou em um beco junto ao cinema; que penetrou na casa de diversões e foi esconder-se em um comodo existente no fundo do cinema por trás da tela, local onde, instantes depois foi detido pelo sargento comandante do destacamento local e conduzido para esta Delegacia; que o revolver de que se utilizou para enfrentar o povo é o mesmo que se encontra sobre esta mesa, de calibre, 32, niquelado, cabo preto, de nº 373999; que o sangue manchou o seu paletó à altura do ombro direito e de seu companheiro Ciganinho que se encontrava proximo a ele quando foi ferido; que o declarante não pode de sã consciência afirmar quais foram os autores dos disparos que vitimaram os seus companheiros William e Ornelio, nem aos demais que se encontrava no Hospital, ferido no conflito; que não viu nenhum de seus companheiros utilizar-se de sua arma, devido à confusão estabelecida, no momento, ouvindo muitos tiros, alguns dentro do recinto e outros do lado de fora, ou melhor ao lado da escada; que quando já se encontrava homiziado no cinema foi que o depoente soube da morte de William, noticia que lhe foi levada por Ciganinho; que o depoente foi comunista enquanto o Partido esteve na legalidade, frequentava suas reuniões e contribuia com Cr\$ 2,00 mensais para a manutenção do mesmo, mas presentemente deixou de frequentar a sede do Partido e ali se encontrava como acentuou linhas atrás, a convite de seu amigo William Dias Gomes, digo, Gomes; que o depoente não sabe os nomes das pessoas que se encontravam nas imediações do Escritório comunista e que invadiram o mesmo, conhecendo entretanto, alguns de (lêgível), digo, de vista. Nada mais declarando, mandou a autoridade emena este auto que lido e achado conforme, o escrevi com 6 condutor, testemunhas, atuado e comigo, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escrevi. Em tempo: Vale a ressalva: "Portando um revolver".

DELEGADO (a) Luiz Soares de Souza Rocha  
CONDUTOR João Alves Braga (a)

64  
*[Signature]*  
TESTEMUNHA: (a) Oliveris João Batista de Paula

TESTEMUNHA: (a) Quintiliano José de Souza

AUTUADO: (a) Raymundo Barreto Lima

ESCRIVÃO: (a) Wilson Trindade Barreto

*[Signature]*  
*[Signature]*

10 65. 9.  
*[Handwritten signature]*

NOTA DE CULPA

O Doutor Luiz Soares de Souza Rocha, delegado especializado de 3º Delegado Auxiliar de Policia

Faz saber a Raimundo Barreto Lima que se acha preso em flagrante delito pelo crime de tentativa de homicidio praticado nesta cidade de Nova Lima contra Belarmino Barbosa, Zé Cané e outros tendo deposto no respectivo auto, como condutor, João Alves Fraga e como testemunhas, Thiers João Batista de Paulo e Quintiliano José de Souza; pelo que vai ser processada na forma da lei.

Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão, a escrevi.

Cidade de Nova Lima, 8 de novembro de 1948

(a) Luiz Soares.

Recebi a primeira via da presente nota de culpa.

Nova Lima, 9 de novembro de 1948.

(a) Raymundo Barreto Lima

(a) Wilson Trindade Barreto.

66 21 10.  
AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO

Aos (8) oito dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), nesta cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em a Delegacia de Policia, aí presente o Sr. Dr. Luiz Soares de Souza Rocha, delegado especializado, comigo escrivão de seu cargo ao final nomeado, aí compareceu o sargente João Alves Fraga, residente em esta cidade, à Praça Cel. Aristides, que, em presença das testemunhas ao final assinadas, exibiu à autoridade um revolver, em bom estado de conservação, sem marca visível, número E373999, com duas balas intactas e quatro capsulas.

Em seguida, pela mesma autoridade, foi ordenado que se fizesse a apreensão do objeto acima mencionado, que fica depositado na policia até ulterior deliberação, visto constituir produto ou melhor objeto do crime em que é vitima Belarmino Barbosa e outros.

Do que para constar lavrei êste auto. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escrevi.

- (a) Luiz Soares de Souza Rocha
- (a) João Alves Fraga
- (a) Quintiliano José de Souza
- (a) Olivers João Batista Paulo
- (a) Wilson Trindade Barreto.

67 34  
11.  
ASSENTADA

Aos oito (8) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belo Hor., digo, de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em a Delegacia de Policia, onde se achava o Sr. Dr. João Alberto Fonseca, delegado especializado, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, aí pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê. Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escrevi.

T E S T E M U N H A

David Lavinsky, brasileiro, natural de Elechim, Rio Grande do Sul, com 28 anos de idade, solteiro, comerciante, filho de Gregorio Lavinsky e de Sara Lavinsky, residente nesta cidade à rua Sta. Cruz, 151, sabendo ler e escrever. Aos costumes disse nada. Testemunha compromissada na forma da lei; inquirida, respondeu: que ontem, por cerca das 17 horas, esteve o depoente em a sede do Partido Comunista, instalado nesta cidade, à Praça Bernardino de Lima, afim de assistir a uma conferência que seria proferida por Armando Ziler; que tal conferencia não se realizou, em virtude de havê-la proibido a policia; que a conferência estava marcada para as 18,30 horas, achando-se reunidos no Escritório dos vereadores comunistas, vários membros desse partido; que, o depoente, pouco antes daquela hora, marcada para a conferência, ouviu pelo alto falante, que não mais se realizaria dita conferência, em virtude de havê-la sus-tado a policia; regressou o depoente à sua residência, jantou, tendo voltado à praça por volta das 19,00 horas, na caminho, encontrou-se com dois conhecidos, de nomes Levindo Alves e Cornelio Rodrigues, que lhe aconselharam não se aproximar do Escritório dos Vereadores, pois lá havia tremendo tiroteio e reinava desordem; viu a multidão em louca debandada e pôde ouvir vários disparos de arma de fogo, partidas das proximidades e mesmo dentro da séde do Partido comunista, onde se encontravam os vereadores e Armando Ziller; não viu e nem conhece os individuos que detonaram suas armas, até o presente momento, em virtude de ter ficado detido pela policia; conhece o vereador William Dias Gomes, comunista, que faleceu nas trágicas ocorrências de ontem, atingido por projétil de fogo; conhece ainda quase todos os feridos naquele incidente sendo alguns do seu partido e outros anti-comunistas; não pode adiantar a origem do tiroteio e da intranquilidade da tarde de ontem, visto que,

como já disse, ao se aproximar do local, já a multidão se despesava em louca correria e tiros eram trocados a êsmo entre os adeptos de seu partido e os seus adversários; que é comunista, fichado no Partido, participando de tôdas as reuniões do mesmo; que ressalva a parte em que disse que tiros eram partidos de dentro do escritório dos Vereadores para o lado da praça e vice-versa, uma vez que apenas ouviu os disparos, retirando-se do local; que, de antemão, lavra o seu veemente protesto contra a policia, digo, contra a morosidade da policia, retardando-se em tomar providências imediatas, quando da confusão de ontem, e também protesta contra a sua prisão. Nada mais declarando, mandou a autoridade encerrar este termo que, ~~em~~ depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escrevi.

(a) João Alberto Fonseca

(a) David Lavinsky

(a) Wilson Trindade Barreto.

  
Pres. do termo

TERMO DE DECLARAÇÕES

69 34  
*[Handwritten signature]*  
Declarações prestadas por: Antonio Liberato da Silva, na forma abaixo:

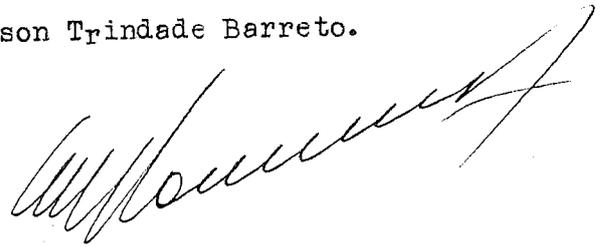
Aos oito (8) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), nesta cidade de Nova Lima Estado de Minas Gerais na delegacia de Policia onde se achava o senhor Dr. João Alberto da Fonseca respectivo Delegado comigo escrivão do seu cargo adiante nomeado e assinado, aí compareceu Antonio Liberato da Silva, com 39 anos de idade, de côr morena, estado civil casado, profissão maquinista de elevador, filho de Afonso Bretas Sobrinho e de Margarida Maria da Silva - filho natural -, de nacionalidade brasileira, natural de Santa Rita Durão, residente em Nova Lima, à rua Matadouro, 169, sabendo ler e escrever e declarou o seguinte: que é vereador à câmara municipal desta cidade, pela legenda do Partido Comunista do Brasil, hoje extinto; que, para hontem, o Escritório dos Vereadores comunistas havia, digo, que é vereador à Camara Municipal desta cidade, pela legenda do P.S.D., se bem que é adepto do comunismo; que, nesta cidade, todos os vereadores de seu partido, ou melhor, adeptos de Prestes, mantêm um escritório à Praça Bernardino Lima; que, para ontem, às 7,00 horas, estava marcada uma reunião, com a presença de Armando Ziler, afim de tratarem de assuntos socialistas; quando em conferência, apareceram no Escritório vários policiais civis, que cientificaram aos presentes, que, de ordem superior, não mais se realizaria ali aquela conferência; que, esclarece o depoente que se encontrava com seus correligionarios na Escola Cristiano Machado nesta cidade, quando da aparição dos policiais acima, com ordem de não deixarem se realizasse tal conferência; sabedor da ordem superior, o declarante se dirigiu ao escritório acima referido, afim de cientificar aos demais colegas seus do que se passava e pedir-lhes se ~~retirassem~~ retirassem para suas residências; no escritorio, um adepto de seu credo politico deu um ataque epileptico, obrigando o declarante a cuidar del em frente ao referido escritorio já se aglomerava compacta massa de operários e populares anti-comunista ao que supõe o declarante com impetoso de atacar e invadir de, digo, invadir o mesmo; ouviu o declarante diversos disparos de arma de fogo, partiões da multidão ou melhor não sabe

19 707  
da multidão ou do escritório; auxiliou ainda a Laurindo Lopes Santos, seu correligionário, que rastejava por cima do muro que separa o escritório do cinema, ajudando-o a se acomodar no pateo do cinema, digo, no pateo do mesmo; que não viu os policiais dizerem a Armando Ziler que comparecesse à Delegacia afim de conversar, sobre a conferência, com a autoridade; que ficou em companhia do epileptico e do rapaz que rastejava pelo muro, acima mencionado, e que dissera haver tomado um pontapé no estomago, até que serenassem os ânimos; não sabe quais os detonadores da arma de fogo, só vindo a saber das funestas consequencias dos mesmos, várias horas depois, que, viu diversos correligionários seus serem conduzidos à Delegacia de Policia, não sabendo por qual motivo; várias pessoas ficaram feridas no choque de ontem à tarde e duas perderam a vida; que a policia agiu, a seu ver, corretamente. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Mandou a autoridade encerrar este termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escrevi.

(a) João Alberto da Fonseca

(a) Antonio Liberato da Silva

(a) Wilson Trindade Barreto.



38

*Wilson Trindade Barreto*

A S S E N T A D A

Aos oito (8) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Nova Lima Estado de Minas Gerais, em a Delegacia de Policia, onde se achava o Sr. Dr. João Alberto da Fonseca, delegado especializado, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, aí pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê. Do que, para constar, lavrei êste termo. Eu, Wilson Trindade Barreto escrivão, o escrevi.

T E S T E M U N H A

José Barbosa de Araujo, natural de Sto. André da, digo, Santo Antonio da Casa Branca, com 43 anos de idade, casado, filho de Belarmino Barbosa de Araujo e de Lionor Maria de Jesus, residente à rua Boa Esperança, nº 9, lavrador, sabendo ler e escrever. Ass costumes disse nada. Testemunha compromissada na forma da lei, inquirida, respondeu: que o depoente, seus irmãos e toda a sua familia, repudia o comunismo, por suas ideologias, incoerentes com a sua norma de vida de bom catolico que é do municipio de Ouro Preto; ontem, cerca de 13,30, pouco mais ou menos, o depoente e diversos colegas seus, ao regressarem da mina, no portão de saída, encontraram o Capitão Lindemberg à frente do mesmo; perguntou se quem mandava ali era a Policia ou os comunistas; responderam-lhe os colegas serem os comunistas; extranhou o depoente a resposta dos mesmos, pois o numero de operários anti-comunistas era muito superior ao dos seus adversários; em companhia de vários colegas, dirigiu-se para onde possuia um bar, na rua Sta. Cruz, onde se divertia com os mesmos, jogando "truque"; que, na Praça do Mercado, dessa cidade, o depoente encontrou-se com vários comunistas que o vaiaram e a seus companheiros dizendo-lhes ainda que se não estivessem gostando que dali se retirassem; como era natural, reagiu à altura, contra os seus adeptos havendo entre eles e seus amigos "trocas de delicadeza", no seu modo de dizer, equivale a pescoções; um comunista tentou enfiar-lhe a faca, o que não conseguiu, devido a agilidade do depoente que, em consequência deu-lhe boas bofetadas; que tudo se passou ante-ontem, nada tendo a ver com as ocorrências de ontem na Praça Bernardino Lima, uma vez que se encontrava em Raposos; só horas depois é que o depoente soube que seu irmão havia sido ferido no conflito provocado pelos comunistas, como sempre fazem. Nada mais disse. Lido e achado conforme, mandou a autoridade encerrar este termo que vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escrevi. (a) João Alberto da Fonseca. (a) José Barbosa de Araujo. (a) Wilson Trindade Barreto.

799. 35 16.  
TERMO DE DECLARAÇÕES

Declarações prestadas por: João Batista da Silva, vulgo "Pipote", na forma abaixo:

Aos oito (8) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), nesta cidade de Nova Lima Estado de Minas Gerais na delegacia de Policia onde se achava o senhor Dr. João Alberto da Fonseca respectivo Delegado comigo escrivão do seu cargo adiante nomeado e assinado, aí compareceu João Batista da Silva, vulgo "Pipote", com 38 anos de idade, de côr escura, estado civil - casado, profissão mineiro chapa 5046 -, filho de Guilherme Moreira da Silva e de Rosa Soares da Silva, de nacionalidade brasileira, natural de Ouro Preto, residente à rua Retiro, digo, rua Zé de Melo, 217 - Bairro do Retiro - não sabendo ler e escrever e declarou o seguinte: que apenas assina o nome; que, ontem, cerca das 7,00 horas, deveria realizar-se, nesta cidade, uma conferência ou comício comunista que não foi avante em virtude de proibição da Policia; que o declarante e companheiros ficaram pelas imediações com intuito de assistirem ao mesmo; fizeram a volta à séde ou escritório dos vereadores comunistas, quando tiveram sua atenção voltada para um tiroteio irrompido no local; por ali, grande massa popular se postava, curiosa; declarante, ao detonar de balas, viu o seu companheiro conhecido por Belo atingido por uma das mesmas e conduzido para o Hospital; que outro seu companheiro, apelidado "Zé Soldado" caiu ferido a bala, na cabeça, tendo tombado por cima do vereador comunista William que também estava morto, no local; que, Belo e Zé Soldado haviam penetrado no referido escritorio, ato seguido pelo declarante, pois os comunistas Tião Aragão William e Geraldo Rosa, não lhe falhando a memoria, estavam na janela, debruçados, fato êste tomado pelo declarante e seus companheiros, como um acinte à sua pessoa; que, logo após, vários tiros foram detonados por parte dos comunistas e seus adversários; o declarante não viu pessoa alguma empunhar arma ou detoná-la; depois de alguns minutos de cerrado tiroteio, a multidão se dispersou, acalmando-se os ânimos de ambas as partes; que, no escritório, nada menos de oitenta comunistas se haviam entrincheirado, a maioria se achava armada, tantos foram os estampidos que fizeram suas armas; o declarante, ao ver o seu colega Zé Soldado banar-lhe a mão, pedindo-lhe para tirar do meio dos comunistas, assim

falou ao comunista Tião Aragão: "Deixe-me tirá-lo daí, pois ele já está ofendido", ao que lhe respondeu Tião que ali ninguém entraria, enquanto não chegasse a Policia; que tambem saiu ferido no braço, supondo ter sido uma "lenhada" que recebeu dos adeptos de Prestes; no final, havia dois comunistas mortos, sendo que o declarante só viu, morto, o vereador William; vários ficaram feridos, estando internados nos hospitais locais; que é catolico, repudiando o comunismo, bem como todos os seus adeptos, mormente depois do que promoveram ontem, nesta cidade, como evidente instinto de prejudicar a boa marcha do sossego publico e a tranquilidade da maioria dos operarios da Cia. de Morro Velho, que são na sua quasi totalidade, brasileiros concios de seus deveres e honestos. Nada mais disse. Mandou a autoridade encerrar este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão o escrevi.

(a) João Alberto da Fonseca

(a) João Batista Silva

(a) Wilson Trindade Barreto.

*Wilson Trindade Barreto*  
 Presidente

TERMO DE DECLARAÇÕES

47  
74  
Declarações prestadas por: Erdir Pena,  
vulgo "Canôa", na forma abaixo:

Aos (9) nove, digo (8) oito dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), nesta cidade de Nova Lima Estado de Minas Gerais na delegacia de Policia onde se achava o senhor Dr. João Alberto da Fonseca respectivo Delegado comigo <sup>escrever</sup> escrivão do seu cargo adiante nomeado e assinado, aí compareceu Erdir Pena, vulgo "Canôa", com 29 anos de idade, de côr morena clara, estado civil - casado, profissão reporter do Jornal do Povo filho de José Geraldo de Oliveira e de Raimundo Tobias de Oliveira, de nacionalidade brasileira, natural de Passagem de Mariana, residente nesta cidade, à rua Pereira Freitas, nº 189, sabendo ler e/declarou o seguinte: que, ontem, deveria realizar-se, na Escola Cristiano Machado nesta cidade, uma conferência, afim de tratar de assuntos sindicais, presidida pelo senhor Armando Ziler; estava o declarante em sua residencia, quando ouvir o auto falante anunciar que dita conferência, por ordem do chefe de Policia, fôra suspensa, em virtude de boatos existentes na cidade de que elementos provocadores pretendiam fazer manifestações contra a reunião; em vista da nota da Chefia, o declarante foi à Escola, já mencionada, procurando os vereadores afim de discutirem o assunto; chegou à conclusão de que não deveriam realizar referida reunião; digo, em vista da nota da Chefia, o declarante mandou um seu correligionário ir à Escola, já mencionada, avisar aos vereadores que lá se encontravam que não haveria reunião, estava no Escritório, quando chegaram quatro investigadores procurando William Dias Gomes; apresentando-se William aos policiais, êstes o fizeram ciente da Portaria da Chefia, tendo William os convidado a conversar com o lider Armando Ziler; cientificado da nota da Chefia, Ziler aceitou com protestos, alegando ser ela inconstitucional ter saído uma hora antes da marcada para a reunião; que os investigadores convidaram Ziler a comparecer perante a autoridade, respondendo-lhes o lider que eles - policiais - voltassem e contassem ao delegado o que se passava, ou seja que meia dúzia de provocadores ~~se~~ ameaçavam perturbar a ordem; que os policiais se conformaram, dizendo-lhes que esperassem, enquanto falavam ao delegado e depois voltaria com novas instruções; que, decorridos 10 minutos, mais ou menos, o individuo vulgarmente conhecido por Belo subiu as escadas do escritorio; que o vereador William, se sacadepedia, digo, que o vereador William se encontrou com Belo na porta, assim lhe falando: "Belo o que você quer?"; que Belo estava com o revolver na mão, respondeu a William que "onde tem gente, entra gente", dando-lhe diversos tiros; que, após Belo ser atingido por um tiro, desceu as escadas que, nesse espaço de tempo, o declarante fechou as portas e apagaram as luzes; aue, em seguida, ouviu o declarante gritos e bagunça na parte de baixo do escritorio; logo que serenaram os ânimos, o declarante desceu, passou pelos fundos e, ao chegar ao portão, foi agredido pelos individuos Dede, Atilio Buzati, Bungalô e outro sujeito desconhecido; logo após, chegou a Policia e prendeu o declarante, nada mais tendo a declarar, uma vez que ficou detido. E, por nada mais haver, mandou a autoridade encerrar

75  
9

Este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escrevi. Em tempo: Que o declarante deseja que fique bem fixado neste termo de declarações o seu veemente protesto contra a morosidade da Policia, que demorou mais ou menos trinta minutos a chegar ao local. E, nada mais havendo, vai este termo devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escrevi.

- (a) João Alberto da Fonseca
- (a) Erdir Pena
- (a) Wilson Trindade Barreto.

*Wilson Trindade Barreto*  
Escrivão

76  
15  
*Albuquerque*  
DELEGACIA DE POLICIA DO 4º DISTRITO DA CAPITAL.

Ilmo. Sr. Dr. Diretor do Pronto Socorro:-

Requisito-vos exame de corpo de delito na pessoa de William Dias Gomes, respondendo os senhores peritos aos seguintes quesitos:-

- 1) - Se houve a morte;
- 2) - Qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3) - Se foi ocasionada por veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, de que possa resultar perigo comum;
- 4) - Se foi ocasionada por lesão corporal, que, por sua natureza e séde, foi a causa eficiente da morte.

Saudações cordiais.

(a) João Alberto da Fonseca  
Delegado

14  
2  
17  
*João Alberto da Fonseca*

DELEGACIA DE POLICIA DO 4º DISTRITO DA CAPITAL.

Ilmo. Sr. Dr. Diretor do Pronto Socorro:-

Requisito-vos exame de corpo de delito na pessoa de Ornelio Pereira da Costa, respondendo os senhores peritos aos seguintes quesitos

- 1) - Se houve a morte;
- 2) - Qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3) - Se foi ocasionada por veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, de que possa resultar perigo comum;
- 4) - Se foi ocasionada por lesão corporal que por sua natureza e sede foi a causa eficiente da morte.

Saudações cordiais.

(a) João Alberto da Fonseca  
Delegado.

26

78

22.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR  
 BELO HORIZONTE  
 POLICIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Delegacia do 4º Distrito Policial

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pronto Socorro  
 e Medicina Legal.

CAPITAL

Requisito-vos exame de Lesões Corporais na pessoa da  
 vítima Hacíp Ribeiro Sales de nacionalidade brasileiro, natural de  
 Rio de Janeiro com 36 anos de idade, de côr branca, profissão enfer-  
 meiro residente em Raposos, respondendo os senhores peritos aos que-  
 sitos seguintes:

- 1º) - Se há ofensa à integridade física ou à saúde;
- 2º) - qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3º) - se resultou ou pode resultar incapacidade para as ocupa-  
ções habituais por mais de 30 dias;
- 4º) - se há perigo de vida;
- 5º) - se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou  
função;
- 6º) - se resulta incapacidade permanente para o trabalho;
- 7º) - se resulta enfermidade incurável;
- 8º) se se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou  
função;
- 9º) - se resulta deformidade permanente.

O Delegado

(a) João Alberto da Fonseca

23.

*26*

*[Handwritten Signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR  
BELO HORIZONTE  
POLICIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Delegacia do 4º Distrito Policial da Capital

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pronto Socorro  
e Medicina Legal.

CAPITAL

Requisito-vos exame de Lesões Corporais na pessoa de vítima ERDIR PENA de nacionalidade brasileiro, natural de Passagem de Mariana com 29 anos de idade, de côr morena profissão reporter residente à rua Pereira de Freitas, 189 - Nova Lima, respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:

- 1º) - se há ofensa à integridade física ou à saúde;
- 2º) - qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3º) - se resultou ou pode resultar incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias;
- 4º) - se há perigo de vida;
- 5º) - se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- 6º) - se resulta incapacidade permanente para o trabalho;
- 7º) - se resulta enfermidade incurável;
- 8º) - se se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- 9º) - se resulta ~~an~~formidade permanente.

O delegado

(a) João Alberto da Fonseca

24 80  
24.

*Albuquerque*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR  
BELO HORIZONTE  
POLICIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Delegacia do 4º Distrito Policial da Capital

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pronto Socorro e Medicina Legal.

CAPITAL

Requisito-vos exame de Lesões Corporais na pessoa da vítima LAURINDO LOPES DOS SANTOS de nacionalidade brasileiro, natural de Peçanha, Minas Gerais com 26 anos de idade, de cor preta profissão carreiro da mina residente à rua Francisco Ozório, 56 - Nova Lima, respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:

- 1º) - se há ofensa à integridade física ou à saúde;
- 2º) - qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3º) se resultou ou pode resultar incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias;
- 4º) - se há perigo de vida;
- 5º) se resulta debilidade permanente, de membro, sentido ou função;
- 6º) - se resulta incapacidade permanente para o trabalho;
- 7º) - se resulta enfermidade incurável;
- 8º) - se se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- 9º) - Se resulta deformidade permanente.

O Delegado

(a) João Alberto da Fonseca.

8/11/24 25.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR  
BELO HORIZONTE  
POLÍCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Delegacia do 4º Distrito Policial

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pronto Socorro e Medicina Legal.

CAPITAL

Requisito-vos exame de Lesões Corporais na pessoa da vítima WALTER RODRIGUES de nacionalidade brasileiro, natural de Rio de Janeiro com 21 anos de idade, de cor branca, profissão profissional futebol residente à rua Santa Cruz, s/n. Nova Lima, respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:

- 1º) - Se há ofensa à integridade física ou à saúde;
- 2º) - qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3º) - se resultou ou pode resultar incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias;
- 4º) - se há perigo de vida;
- 5º) - se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- 6º) - se resulta incapacidade permanente para o trabalho;
- 7º) - se resulta enfermidade incurável;
- 8º) - se se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- 9º) - se resulta deformidade permanente.

O Delegado

(a) João Alberto da Fonseca.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR  
BELO HORIZONTE  
POLICIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Delegacia do 4º Distrito Policial

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pronto Socorro e Medicina Legal.

CAPITAL

Requisito-vos exame de Lesões Corporais na pessoa da vítima MARIO MELO SOBRINHO de nacionalidade brasileiro, natural de Nova Lima com 28 anos de idade, de côr branca profissão motorista residente à rua Severiano de Lima, 116 - Nova Lima, respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:

- 1º) - se há ofensa à integridade física ou à saúde;
- 2º) - qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3º) - se resultou ou pode resultar incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias;
- 4º) - se há perigo de vida;
- 5º) - se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- 6º) - se resulta incapacidade permanente para o trabalho;
- 7º) - se resulta enfermidade incurável;
- 8º) - se se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- 9º) - se resulta deformidade permanente.

O Delegado

(a) João Alberto da Fonseca.

84 23  
*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR  
BELO HORIZONTE  
POLICIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Delegacia do 4º Distrito Policial

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pronto Socorro e Medicina Legal.

CAPITAL

Requisito-vos exame de Lesões Corporais na pessoa da  
vitime ANTONIO FERNANDES DA SILVA (inconciente) de nacionalidade ?,  
natural de ? com ? anos de idade, de côm profissão ? resi-  
dente à ? , respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:

- 1º) - Se há ofensa à integridade fisica ou à saude;
- 2º) - qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3º) - se resultou ou pode resultar incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias;
- 4º) - se há perigo de vida;
- 5º) - se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- 6º) - se resulta incapacidade permanente para o trabalho;
- 7º) - se resulta enfermidade incuravel;
- 8º) - se se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- 9º) - se resulta deformidade permanente.

O Delegadô,

(a) João Alberto da Fonseca.

24  
832  
*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR  
BELO HORIZONTE  
POLICIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Delegacia do 4º Distrito Policial

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pronto Socorro e Medicina Legal.

CAPITAL

Requisito-vos exame de Lesões Corporais na pessoa da vitima MILITÃO ALVES ROSA de nacionalidade brasileiro, natural de Santo Antonio da Casa Branca com 33 anos de idade, de côr preta, profissão operário da mina residente em Barra do Retiro Nove Lima, respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:

- 1º) - Se há ofensa à integridade fisica ou à saúde;
- 2º) - qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3º) - se resultou ou pode resultar incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias;
- 4º) - se há perigo de vida;
- 5º) - se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- 6º) - se resulta incapacidade permanente para o trabalho;
- 7º) - se resulta enfermidade incuravel;
- 8º) - se se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- 9º) - se resulta deformidade permanente.

O Delegado

(a) João Alberto da Fonseca.

24 85. 30.  
*Albuquerque*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR  
BELO HORIZONTE  
POLICIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Delegacia do 4º Distrito Policial

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pronto Socorro e Medicina Legal.

CAPITAL

Requisito-vos exame de Lesões Corporais na pessoa da vitima BELARMINO BARBOSA FILHO de nacionalidade brasileiro, natural de Santo Antonio da Casa Branca com 42 anos de idade, de côr preta, profissão encarregado residente à Vila Esportiva, Nova Lima, respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:

- 1º) - Se há ofensa à integridade fisica ou à saúde;
- 2º) - qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3º) - se resultou ou pode resultar incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias;
- 4º) - se há perigo de vida;
- 5º) - se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- 6º) - se resulta incapacidade permanente para o trabalho;
- 7º) - se resulta enfermidade incuravel;
- 8º) - se se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- 9º) - se resulta deformidade permanente.

O Delegado

(a) João Alberto da Fonseca.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR  
BELO HORIZONTE  
POLICIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Delegacia do 4º Distrito Policial

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pronto Socorro e Medicina Legal.

**CAPITAL**

Requisito-vos exame de Lesões Corporais na pessoa da vítima JOSE RODRIGUES DE SOUZA de nacionalidade brasileiro, natural de Conceição do Serro com 37 anos de idade, de cor preta, profissão encarregado residente à rua Jorge Morgan, 58 Nova Lima, respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:

- 1º) - se há ofensa à integridade física ou à saúde;
- 2º) - qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3º) - se resultou ou pode resultar incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias;
- 4º) - se há perigo de vida;
- 5º) - se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- 6º) - se resulta incapacidade permanente para o trabalho;
- 7º) - se resulta enfermidade incurável;
- 8º) - se se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- 9º) - se resulta deformidade permanente.

O Delegado

(a) João Alberto da Fonseca.

88. 24  
*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR  
BELO HORIZONTE  
POLICIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Delegacia

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pronto Socorro e Medicina Legal.  
CAPITAL

Requisito-vos exame de Lesões Corporais na pessoa da vitima JOSE GERONIMO GONÇALVES de nacionalidade brasileiro, natural de Passagem de Mariana com 30 anos de idade, de côr morena, profissão maquinista marnenaria residente à rua Inconfidência, 24 - Nova Lima, respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:

- 1º) - Se há ofensa à integridade física ou à saude;
- 2º) - qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3º) - se resultou ou pode resultar incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias;
- 4º) - se há perigo de vida;
- 5º) - se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- 6º) - se resulta incapacidade permanente para o trabalho;
- 7º) - se resulta enfermidade incurável;
- 8º) - se se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- 9º) - se resulta deformidade permanente.

O Delegado do 4º Distrito,

(a) João Alberto da Fonseca.

89. 24  
*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR  
BELO HORIZONTE  
POLICIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Delegacia

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pronto Socorro e Medicina Legal.

CAPITAL

Requisito-vos exame de Lesões Corporais na pessoa da vítima SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS de nacionalidade brasileiro, natural de Itambé do Serro com 39 anos de idade, de cor preta, profissão apoeário aposentado residente à rua Benedito Valadares, 137 - Nova Lima, respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:

- 1º) - Se há ofensa à integridade física ou à saúde;
- 2º) - qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3º) - se resultou ou pode resultar incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias;
- 4º) - se há perigo de vida;
- 5º) - se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- 6º) - se resulta incapacidade permanente para o trabalho;
- 7º) - se resulta enfermidade incurável;
- 8º) - se se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- 9º) - se resulta deformidade permanente.

O Delegado do 4º Distrito

(a) João Alberto da Fonseca.

90  
23  
*Albuquerque*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR  
BELO HORIZONTE  
POLICIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Delegacia do 4º Distrito Policial

Ilmo. Snr. Diretor do Departamento de Pronto Socorro e Medicina Legal.

CAPITAL

Requisito-vos exame de Lesões Corporais na pessoa da vitima ANTONIO LISBOA XAVIER de nacionalidade brasileiro, natural de Pedro Leopoldo, profissão carreiro de mina residente em Raposos, respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:

- 1º) - se há ofensa à integridade fisica ou à saude;
- 2º) - qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3º) - se resultou ou pode resultar incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias;
- 4º) - se há perigo de vida;
- 5º) - se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- 6º) - se resulta incapacidade permanente para o trabalho;
- 7º) - se resulta enfermidade incuravel;
- 8º) - se se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- 9º) - se resulta deformidade permanente.

O Delegado

(a) João Alberto da Fonseca.

9h. 24  
1/107  
*Albuquerque*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR  
BELO HORIZONTE  
POLIDIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Delegacia do 4º Distrito Policial

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Pronto Socorro e Medicina Legal.

CAPITAL

Requisito-vos exame de Lesões Corporais na pessoa da vitima FRANCISCO AVELINO ASSIS de nacionalidade brasileiro, natural de São Bartolomeu de Ouro Preto com 48 anos de idade, de cor preta, profissão encarregado residente à Av. Rio Branco, 462 Nova Lima, respondendo os senhores peritos aos quesitos seguintes:

- 1º) - se há ofensa à integridade fisica ou à saude;
- 2º) - qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou;
- 3º) - se resultou ou pode resultar incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias;
- 4º) - se há perigo de vida;
- 5º) - se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- 6º) - se resulta incapacidade permanente para o trabalho;
- 7º) - se resulta enfermidade incuravel;
- 8º) - se se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- 9º) - se resulta ~~xx~~ deformidade permanente.

O Delegado

(a) João Alberto da Fonseca.

AUTO DE NECROPSIA

920  
36  
[Handwritten signature]

Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, às cinco horas, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, no necrotério do Hospital Nossa Senhora de Lourdes, aí presentes o senhor Delegado Especial de Policia Dr. João Alberto da Fonseca, o perito Dr. Helton Hugo Ladeira médico-legista, e as testemunhas Dr. Saul Dias médico e Bernardo Pereira de Vasconcelos funcionário público, o delegado deferiu ao perito o juramento de bem e fielmente desempenhar sua missão, declarando com verdade o que descobrir e encontrar o que em sua consciência entender e o encarregou de proceder a necropsia em ORNELIO PEREIRA DA COSTA e de responder aos quesitos seguintes:- 1º- se houve a morte; 2º- qual foi o instrumento ou meio que a ocasionou; 3º, se foi ocasionada por veneno, fogo, explosivo, asfixia ou outro meio incidioso e cruel de que possa resultar perigo comum; 4º - se foi ocasionada por lesão corporal que por sua natureza e sede foi a ~~causa~~ causa eficiente da morte.

Em consequencia passou o perito a fazer os exames e investigações ordenadas e as que julgou necessárias, concluidas as quais declarou o seguinte: cadaver do sexo masculino, de côr branca, aparentando mais ou menos 40 anos, bem desenvolvido, cabelos castanhos, pêlos pubianos castanhos e crespos, órgãos genitais externos normais, pupilas igualmente dilatadas; Cadaver em rigidez completa. Trajava terno de casemira bege listada, camisa de tricoline azul, camiseta de algodão branca, cueca de algodão branca, sapatos marrons e meias beiges. HABITO EXTERNO:- Apresenta na cabeça escoriações pequenas. Na região parietal esquerda, nota-se uma ferida corto-contusa de direção antero-posterior de mais ou menos cinco centímetros de comprimento; na região frontal uma ferida corto-contusa extrelar, de mais ou menos três centímetros no seu maior comprimento. No torax, apresenta, na região mamária esquerda, a dois centímetros acima do mamilo uma ferida perfuro-contusa de mais ou menos oito milímetros de diametro com os caracteristicos de orificio de entrada de projctil de arma de fogo (bala). Ferida corto-contusa no epigástrico. Ferida corto-contusa no terço superior, face dorsal do antebraço direito. Escoriação puntiforme na região deltoidiana direita. Escoriação puntiforme na região deltoidiana direita. Escoriação puntiforme na região escapular direita. HABITO-INTERNO:- Descolado o couro cabeludo, o perito nada encontrou na parte ossea do craneo. Abertas as cavidades toraxica e abdominal

93/17 22

pela incisão clássica, após o descolamento das partes moles torácica, o perito encontrou no grande peitoral esquerdo, grande hematoma. No quarto espaço inter-costal nota-se a continuação da trajetória do projétil. Retirado o plastrão peitoral, o lóbo superior do pulmão esquerdo estava perfurado e a cavidade pleural do mesmo lado completamente cheia de sangue. O pulmão foi transfixado pela bala. Rebatido o pulmão encontrou-se ao nível do sexto espaço inter-costal posterior a dois dedos para fora da coluna, orifício indicando que a trajetória do projétil foi de deante para traz e de cima para baixo e de fora para dentro. A bala estava alojada na massa muscular dorsal para-vertebral esquerda e foi daí retirada por incisão praticada na face dorsal do corpo. CAUSA-MORTIS: - Contusão cerebral. Hemorragia interna torácica produzida por projétil de arma de fogo (bala). Choque traumático.

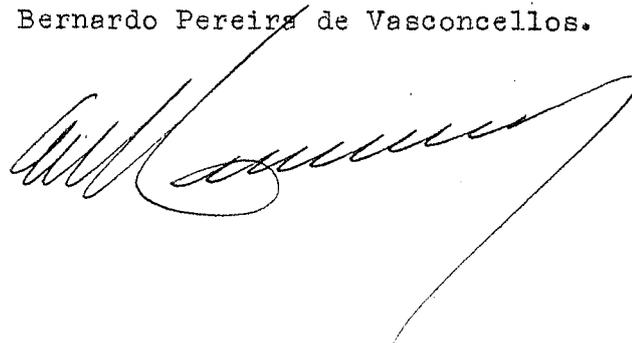
E que, portanto, responde aos quesitos pela forma seguinte: - Ao 1º, sim; ao 2º, projétil de arma de fogo (bala); contusão craneana, choque traumático; ao 3º, prejudicado; ao 4º, sim.

E por nada mais haver deu-se por findo o exame ordenado e de tudo lavrou-se o presente laudo que vai assinado e rubricado à margem pelo delegado, e assinado pelo perito e testemunhas.

(a) João Alberto da Fonseca

(a) Helton Hugo Ladeira

(a) Bernardo Pereira de Vasconcellos.



952  
18  
AUTO DE CORPO DE DELITO

## Lesões corporais

Data da pericia - 8/11/48

Hora da pericia - 8,45.

Nome HACIP RIBEIRO SALES Natural de Rio de Janeiro com  
36 anos de idade, residente em Raposos, com profissão de enfer-  
meiro, de côr branca estado civil casado procedencia

Autoridade que requisitou - Dr. Delegado do 4º Distrito.

## Descrição Roupas:

Lesões:- Entorse da articulação tibio-tarsica esquerda com prová-  
vel fratura. Imobilização com talas. Será feita radiografia da  
articulação. Exame realizado no Hospital Morro Velho, em Nova Lima

## RESPOSTAS AOS QUESITOS:-

Ao 1º, Sim; ao 2º, torsão do pé; ao 3º, provavelmente sim; aos de-  
mais, não.

## PERITOS:-

(a) Helton Hugo Ladeira

(a) Arthur Albino de A.Ribeiro.

96. 18  
*[Handwritten signatures]*

AUTO DE CORPO DE DELITO

Lesões corporais

Data da pericia - 8/11/48  
Hora da pericia - 9,00.

Nome ERDIR PENA Natural de Passagem de Mariana com 29 anos de idade, residente em Rua Pereira de Freitas, 189 Nova Lima, com profissão de reporter, de côr morena estado civil casado procedencia

Autoridade que requisitou - Dr. Delegado do 4º Distrito.

Descrição - Roupas:

Lesões:- Escoriações milimétricas na região frontal direita. Escoriações milimétricas na região orbitária esquerda e face lateral esquerda do nariz. Escoriações milimétricas na região lombar esquerda. Exame realizado na Delegacia de Polícia de Nova Lima.

RESPOSTAS AOS QUESITOS:-

Ao 1º, sim; ao 2º, contundente; aos demais, não.

PERITOS:-

- (a) Helton Hugo Ladeira
- (a) Arthur Albino de A.Ribeiro.

977. 19  
  
 AUTO DE CORPO DE DELITO

Lesões corporais

Data da pericia - 8/11/48

Hora da pericia - 9,15.

Nome LAURINDO LOPES DOS SANTOS Natural de Peçanha com 26 anos de idade, residente em Rua Francisco Ozório, 56 - Nova Lima, com profissão de carreiro de mina, de cor preta estado civil solteiro procedência

Autoridade que requisitou - Dr. Delegado do 4º Distrito.

Descrição-Roupas:

Lesões:- Ferida corto-contusa de mais ou menos 3 cms. de comprimento, situada na região frontal direita. Ferida corto-contusa de 1 cm. de comprimento na região parietal direita. Ferida corto-contusa de 1 cm. de comprimento na região parieto-occipital direita. Exame realizado na Delegacia de Polícia de Nova Lima.

RESPOSTAS AOS QUESITOS:-

Ao 1º, sim; ao 2º, corto-contudente; aos demais, não.

PERITOS:-

(a) Helton Hugo Ladeira

(a) Arthur Albino de A. Ribeiro.

78  
17  
AUTO DE CORPO DE DELITO

Lesões corporais

Data da pericia - 8/11/48

Hora da pericia - 9,30.

Nome WALTER RODRIGUES Natural de Rio de Janeiro com 21 anos de idade, residente em Rua Santa Cruz, s/n-Nova Lima com profissão de profissional de futebol, de côr branca estado civil casado procedência

Autoridade que requisitou - Dr.Delegado do 4º Distrito.

Descrição-Roupas:

Lesões:- Ferida contusa de mais ou menos 2 cms. de comprimento, na face anterior do joelho direito.

Exame realizado na Delegacia de Policia de Nova Lima.

RESPOSTAS AOS QUESITOS:-

Ao 1º, sim; ao 2º, contundente; aos demais, não.

PERITOS:-

(a) Helton Hugo Ladeira

Arthur Albino de A.Ribeiro.

99  
20  
*[Handwritten signature]*

AUTO DE CORPO DE DELITO

Lesões corporais

Data da pericia - 8/11/48

Hora da pericia - 6,30.

Nome MARIO MELO SOBRINHO Natural de Nova Lima com 28 anos, de idade, residente em Rua Severiano de Lima, 116, com profissão de motorista, de côr branca estado civil casado procedencia

Autoridade que requisitou - Dr.Delegado do 4º Distrito.

Descrição-Roupas:

Lesões:- Ferida corto-contusa na aza esquerda do nariz. Ferida corto-contusa no terço inferior do antebraço esquerdo, face palmar, lado radial. Vão ser feita radiografia da cabeça para localização de projétil que o paciente alega ter sido atingido no nariz. Esta radiografia será anexada ao processo. Este exame foi realizado no Hospital de Nossa Senhora de Lourdes em Nova Lima.

RESPOSTAS AOS QUESITOS:-

Ao 1º, sim; ao 2º, contundente; ao 3º, não; aos demais, não.

PERITOS:-

(a) Helton Hugo Ladeira

(a) Arthur Albino de A.Ribeiro.

100  
17  
*[Handwritten signature]*

AUTO DE CORPO DE DELITO

Lesões corporais

Data da pericia - 8/11/48.

Horad\_a pericia - 7,15.

Nome GERALDO PAULO VITORINO Natural de Itabira do Mato Dentro com 24 anos de idade, residente em Rua Duque de Caxias, 264, com profissão de carreiro de mina, de côr preta estado civil solteiro procedencia

Autoridade que requisitou - Dr.Delegado do 4º Distrito.

Descrição-Roupas:

Lesões:- Feridas incisas suturadas na face palmar dos dedos anular e médio direitos.

Exame realizado no Hospital de Morro Velho, em Nova Lima.

RESPOSTAS AOS QUESITOS:-

Ao 1º, sim; ao 2º, cortantes; aos demais, não.

PERITOS:-

(a) Helton Hugo Ladeira

(a) Arthur Albino de A.Ribeiro.

47  
45.  
104  
AUTO DE CORPO DE DELITO

Lesões corporais

Data da pericia - 8/11/48

Hora da pericia - 8,30

Nome ANTONIO FERNANDES DA SILVA (inconciente) Natural de ?  
com ? anos de idade, residente em ?, com profissão de ?, de côr  
estado civil ? procedencia

Autoridade que requisitou - Dr.Delegado do 4º Distrito.

Descrição - Roupas:

Lesões:- Ferida perfuro-contusa, de mais ou menos 8 mm. de diametro, com  
caracteristicos de orificio de entrada de projctil de arma de fogo (ba-  
la), na região parietal esquerda, com hérnia de massa encefálica. Proje-  
til ~~retido~~ retido na cavidade craneana. Hemiplegia direita. Comoção  
cerebral. Exame realizado no Hospital Morro Velho, em Nova Lima.

RESPOSTAS AOS QUESITOS:-

Ao 1º, sim; ao 2º, projctil de arma de fogo (bala); ao 3º, sim; ao 4º,  
provavelmente sim; aos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, provavelmente sim.

PERITOS:-

- (a) Helton Hugo Ladeira
- (a) Arthur Albino de A.Ribeiro.

-----  
AUTO DE CORPO DE DELITO

Lesões corporais

Data da pericia - 8/11/48

Horaa da pericia- 8,00.

Nome MILITÃO ALVES ROSA Natural de Sto./da Casa Branca com 33  
anos de idade, residente em Barra do Retiro, com profissão de operário  
de mina, de côr preta estado civil casado procedencia

Autoridade que requisitou - Dr.Delegado do 4º Distrito.

Descrição - Roupas:

Lesões:- Ferida pérforo-contusa de mais ou menos 8 mm. de diâmetro, com  
caracteristicos de orificio de entrada de projctil de arma da fogo (bala)  
na região trocanteriana esquerda. Projctil retido. Exame realizado no  
Hospital de Morro Velho, em Nova Lima.

RESPOSTAS AOS QUESITOS:-

Ao 1º, sim; ao 2º, projctil de arma de fogo (bala); ao 3º, provavelmente  
não; aos demais, não.

PERITOS:-

- (a) Helton Hugo Ladeira
- (a) Arthur Albino de A.Ribeiro.

-----  
AUTO DE CORPO DE DELITO

Lesões corporais

Data da pericia - 8/11/48

Hora da pericia - 7,45.

Nome BELARMINO BARBOSA FILHO Natural de Sto Ato. da Casa Branca  
com 42 anos de idade, residente em Vila Esportiva, com profissão de enca-  
regado, de côr preta estado civil casado procedencia

Autoridade que requisitou - Dr.Delegado do 4º Distrito.

Descrição - Roupas:

103  
5/11/48  
16.  
Lesões:- Ferida perfuro-contusa de mais ou menos 8 mm. de diâmetro com características de orifício de entrada de projétil de arma de fogo (bala) na região parietal esquerda. Trajeto sub-cutâneo de mais ou menos 5 cms. com ferida perfuro-contusa posterior com características de orifício de saída do projétil de arma de fogo (bala). Ferida perfuro-contusa de mais ou menos 8 mm. de diâmetro, com características de orifício de entrada de projétil de arma de fogo (bala), no terço superior do antebraço esquerdo face anterior com projétil retido. Ferida perfuro-contusa de mais ou menos 8 mm. de diâmetro com características de orifício de entrada de projétil de arma de fogo (bala), na região lombar esquerda, projétil retido. Ferida incisa de 1,5 cm. da região lombar direita. Exame realizado no Hospital de Morro Velho, em Nova Lima.

RESPOSTAS AOS QUESITOS:- Ao 1º, sim; ao 2º, projétil de arma de fogo (bala); e instrumento cortante; aos 3º, provavelmente sim; aos demais, não.

PERITOS:-

- (a) Helton Hugo Ladeira
- (a) Arthur Albino de A.Ribeiro.

-----  
AUTO DE CORPO DE DELITO

Lesões corporais

Data da pericia- 8/11/48  
Hora da pericia- 7,30.

Nome JOSE HENRIQUE DE SOUZA Natural de Conceição do Sêro com 37 anos de idade, residente em Rua Jorge Morgan, 58-Nova Lima com profissão de encarregado, de cor preta estado civil casado procedencia Autoridade que requisitou - Dr. Delegado do 4º Distrito.

Descrição - Roupas:

Lesões:- Ferida perfuro-contusa de mais ou menos 8 mm. de diâmetro com características de orifício de entrada de projétil de arma de fogo (bala) na região supra-clavicular esquerda. Projétil retido. Exame realizado no Hospital de Morro Velho, em Nova Lima. RESPOSTAS AOS QUESITOS:- Ao 1º sim, ao 2º, projétil de arma de fogo (bala); aos demais, não.

PERITOS:-

- (a) Helton Hugo Ladeira
- (a) Arthur Albino de A.Ribeiro.

-----  
AUTO DE CORPO DE DELITO

Lesões corporais

Data da pericia - 8/11/48  
Hora da pericia - 6,00.

Nome JOSE JERONIMO GONÇALVES Natural de Passagem de Mariana com 30 anos de idade, residente em Rua da Inconfidencia, 24-Nova Lima com profissão de maquinista de mercenaria, de cor morena estado civil solteiro procedencia

Autoridade que requisitou - Dr. Delegado do 4º Distrito.

Descrição - Roupas:

Lesões:- Não se nota lesão corporal. Informa ter sofrido uma contusão abdominal. Exame praticado no Hospital Nossa Senhora de Lourdes, em Nova Lima. RESPOSTAS AOS QUESITOS:- A todos os quesitos a resposta é: NÃO

PERITOS:-

- (a) Helton Hugo Ladeira
- (a) Arthur Albino de A.Ribeiro.

-----  
AUTO DE CORPO DE DELITO

Lesões corporais

Data da pericia - 8/11/48  
Hora da pericia - 6,15.

107/3 50 *Albuquerque*

Nome SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS Natural de Itambé do Serro com 39 anos de idade, residente em Rua Benedito Valadares, 157 - Nova Lima, com profissão de operário aposentado, de côr preta estado civil solteiro procedencia

Autoridade que requisitou - Dr.Delegado do 4º Distrito.

Descrição - Roupas:

Lesões:- Não apresenta lesão corporal. Sofre epilepsia. Exame realizado no Hospital Nossa Senhora de Lourdes, em Nova Lima. RESPOSTAS AOS QUESITOS:- A resposta a todos os quesitos é:- NÃO.

PERITOS:- (a) Helton Hugo Ladeira  
(a) Arthur Albino de A.Ribeiro.

-----  
AUTO DE CORPO DE DELITO

Lesões corporais

Data da pericia - 8/11/48  
Hora da pericia - 7,00

Nome ANTONIO LISBOA XAVIER Natural de Pedro Leopoldo com 30 anos de idade, residente em Raposos, com profissão de carreiro de mina, de côr morena estado civil casado procedencia

Autoridade que requisitou - Dr.Delegado do 4º Distrito.

Descrição- Roupas:

Lesões:- Ferida perfuro-contusa de mais ou menos 8 mm. de diâmetro com característicos de orificio de entrada de projctil de arma de fogo (bala) na face lateral externa do cotovelo esquerdo. Parestesia da região nervosa da pelo cubital consequente a provavel contusão do mesmo. Ferida perfuro-contusa com característicos de orificio de saída de projctil de arma de fogo (bala) na face lateral interna do cotovelo esquerdo. Ferida perfuro-contusa de mais ou menos 8 mm. de diametro com característicos de orificio de entrada de projctil de arma de fogo (bala) na região lombar esquerda. A bala foi retirada pelo seu proprio orificio de entrada. Exame realizado no Hospital de Morro Velho em Nova Lima.

RESPOSTAS AOS QUESITOS:- Ao 1º, sim; ao 2º, projctil de arma de fogo (bala); ao 3º, provavelmente sim; aos demais, não.

PERITOS:- (a) Helton Hugo Ladeira  
(a) Arthur Albino de A.Ribeiro.

-----  
AUTO DE CORPO DE DELITO

Lesões corporais

Data da pericia - 8/11/48  
Hora da pericia - 8,15.

Nome FRANCISCO AVELINO ASSIS Natural de S.Bartolomeu de Ouro Preto com 48 anos de idade, residente em Av.Rio Branco, 462 - Nova Lima com profissão de encarregado, de côr preta estado civil viuvo procedencia

Autoridade que requisitou - Dr.Delegado do 4º Distrito.

Descrição - Roupas:

Lesões:- Ferida perfuro-contusa de 1,5 cms. no hipocondrio direito a 4 cms. para fóra e para cima do umbigo sem lesão do peritônio. Exame realizado no Hospital do Morro Velho em Nova Lima. RESPOSTAS AOS QUESITOS:- Ao 1º, sim; ao 2º, perfuro-contundente; aos demais, não.

PERITOS:- (a) Helton Hugo Ladeira  
(a) Arthur Albino de A.Ribeiro.

Aos oito (8) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Nova Lima Estado de Minas Gerais, em a Delegacia de Policia, onde se achava o Sr. Dr. Luiz Soares de Souza Rocha, delegado especializado, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, aí pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê. Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escrevi.

## TESTEMUNHA

João Dias Moraes, brasileiro, natural de Bocaiuva, Minas, com 33 anos de idade, casado, mineiro, chapa 724, filho de Trocato Caldeira e de Dominga Senhorinha dos Santos, residente no Bairro da Boa Vista, sabendo apenas assinar o nome. Aos costumes disse nada. Testemunha compromissada na forma da lei, inquirida, respondeu: que, ontem, às 19,00 horas mais ou menos, o depoente juntou-se, em frente ao Edifício Ouro, nesta cidade a um grupo de amigos, dentre eles Belarmino Barbosa, Francisco Avelino e Geraldo Vitorino; que, do edificio Ouro seguiram para a Escola Cristiano Machado, onde deveria realizar-se uma reunião comunista, em que falaria Armando Ziler; que, tendo deixado de realizar-se esta reunião, por ordem da Policia, o depoente e seus companheiros seguiram para a Praça Bernardino de Lima, onde fica situada a sede do P.C.B., que é um escritorio de vereadores comunistas; que, quando chegaram em frente a este escritorio, o grupo era de 60 pessoas, mais ou menos, mas em pouco, aumentava, consideravelmente, atingindo a centenas de pessoas; que, os comunistas estavam reunidos na parte de cima do predio, enquanto que o depoente e seus companheiros estavam na rua, em frente ao referido individuo; que, em dado momento, Belarmino dirigiu-se aos comunistas dizendo que eles deveriam fechar a sua sede como já haviam fechado a Escola Cristiano Machado; que a proposta de Belarmino foi recebida com um desafio por parte dos comunistas, que o convidaram a fechar as suas portas; que, em vista disso, Belarmino penetrou no predio, seguido de perto por Cané, Francisco Avelino, Sebastião Igo, Antonio Soldado, Geraldo Vitorino, Mario de Gut e outros, cujos nomes o depoente não se recorda, no momento; que Belarmino e seus companheiros foram recebidos a tiros tendo alguns deles respondido aos disparos, sendo certo porem que o depoente só viu com arma na mão, o seu amigo Belarmino e Mario Gute; que foi grande a confusão, no momento, em que estalou o conflito e tendo Belarmino caído ferido o depoente e seu amigo Sebastião Paulo Vitorino o apanharam, colocando-o num automovel que o conduziu ao Hospital, onde se encontra acamado; que, cessado o tiroteio, o depoente veio a saber que tinham sido mortos os comunistas William Gomes e um moço chamado "Bem", enquanto outros haviam ficado feridos; que, o depoente, dada a posição em que se encontrava quando se verificou o conflito, não pode identificar quais foram os elementos comunistas que fizeram uso de suas armas contra Belarmino e seus companheiros que foram muitos os tiros disparados por ambas as partes contendoras, não podendo o depoente precisar o numero deles; que, quando o depoente chegou ao edificio Ouro lá já encontrou os seus amigos Belarmino, Cané e Francisco Avelino; que, além dos ~~três~~ individuos já citados, o depoente viu entre os que se encontravam em frente a sede do partido comunista o individuo

105  
48  
49.  
conhecido por Zó Bôa Vista. Nada mais disse. Mandou a autoridade encerrar este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escrevi.

(a) Luiz Soares de Souza Rocha

(a) João Dias Morais

(a) Wilson Trindade Barreto.

-----  
A S S E N T A D A

Aos oito (8) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Nova Lima Estado de Minas Gerais, em a Delegacia de Policia, onde se achava o Sr. Dr. Luiz Soares de Souza Rocha, delegado especializado, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, aí pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê. Do que, para constar, lavrei êste termo. Eu, Wilson Trindade Barreto escrivão, o escrevi.

T E S T E M U N H A

Sebastião Paulo Vitorino, brasileiro, natural de Itabira do Mato Dentro, com 38 anos de idade, casado, mineiro, trabalhando na Reparação de Realço, chapa nº 721, filho de José Paulo Vitorino e de Raimunda Juscelina de Jesus residente à rua Duque de Caxias, 264 sabendo ler e escrever. Aos costumes disse nada. Testemunha compromissada na forma da lei, inquirida, respondeu: que, ontem, às 19,00 horas mais ou menos, o depoente, conforme havia combinado com alguns companheiros, todos mineiros da Mina de Morro Velho, dirigiu-se ao edifício do ouro, onde pretendiam fazer uma reunião previa, e depois descerem em direção à Escola Cristiano Machado, onde os comunistas locais pensavam fazer uma sessão em que falaria o ex-deputado Armando Ziler; que o intuito do depoente e de seus companheiros era evitar que os comunistas se reunissem e de novo articulassem uma greve como têm feito, ultimamente; que, êstes movimentos grevistas têm prejudicado os mineiros, pois paralizados os serviços, nenhuma vantagem têm eles levado; que, do Edifício do Ouro, o depoente e seus companheiros dentre eles Belarmino Barbosa, Mario Gouth, Francisco Avelino, João Dias de Morais, e seu irmão Geraldo Vitorino, seguiram para a Escola Cristiano Machado, onde deveria realizar-se a conferência de Ziler; que, chegando ao local acima referido, o depoente e seus companheiros, momentos depois, verificaram que os comunistas haviam desistido de fazer a tal reunião, resolvendo então rumarem para a Praça Bernardin de Lima, onde fica sediado o Escritorio dos vereadores do partido Comunista; que, eram mais ou menos uns sessenta os homens que acompanhavam o depoente e seus companheiros e, ao chegarem em frente à séde do dito escritorio, dentro em, digo, em pouco este numero se elevava para perto de duzentas pessoas, mais ou menos; que em dado momento Belarmino Barbosa resolveu entrar no predio onde estavam reunidos os comunistas, e, empunhando um revolver, ganhou a escada, subindo-a em companhia de outros amigos, entre eles Mario Gouth, Francisco Avelino, José Cané e o irmão do depoente; que, estabeleceu-se, neste instante, uma tremenda confusão saindo tiros tanto do lado dos que atacavam como daqueles que se defen-

diam; que no auge do conflito, o seu companheiro Belarmino Barbosa caiu gravemente ferido, sendo apanhado pelo depoente e por João Dias de Moraes, sendo conduzido para um automovel e, em seguida, para um Hospital, onde se encontra internado; que o depoente após conduzir seu companheiro Belarmino ao Hospital, regressou ao centro da cidade, onde soube que no conflito haviam sido mortos dois comunistas, o vereador William Gomes e u individuo conhecido por Bem; que, outras pessoas ficaram feridas, de ambas as facções, entre elas José Cané, Francisco Avelino e Geraldo Paulo Vitorino, seu irmão; que o depoente não sabe quais foram as outras pessoas, suas amigas que utilizaram de suas armas, quando atacaram o escritório do partido comunista, alem de Belarmino, não podendo tambem afirmar a identidade dos comunistas que detonaram as suas armas contra os amigos do depoente; que quando o depoente chegou ao Edificio Ouro onde marcou encontro com seus companheiros, lá já encontrou Belarmino Barbosa Francisco Avelino e Sady Assunção; que o depoente lembra-se que faziam parte do grupo que tentou evitar as manifestações comunistas, alem dos j citados os seus companheiros de trabalho de nomes Josafá, Sebastião Brag Alfredo, Antonio Soldado, João Pedro, e Carioca, digo, João Pedro, Carioca e Anatolio; que além dos feridos a tiros, outros existem machucados por porretadas, desferidas estas por seus companheiros. Nada mais disse. Mandou a autoridade encerrar este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Wilson Trindade Barreto, escrivão, o escrevi.

- (a) Luiz Soares de Souza Rocha
- (a) Sebastião Paulo Vitorino
- (a) Wilson Trindade Barreto.

-----  
A S S E N T A D A

Aos oito (8) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Nova Lima Estado de Minas Gerais, em a Delegacia de Policia, onde se achava o Sr. Dr. Luiz Soares de Souza Rocha, delegado especializado, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, aí pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê. Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Wilson Trindade Barreto escrivão, o escrevi.

T E S T E M U N H A

Eurico Sebastião Assunção, brasileiro, natural de São Bartolo meu, municipio de Ouro Preto, com 23 anos de idade, solteiro, mineiro, chapa 2018, filho de Francisco Chagas de Assunção e de Maria da Conceição Assunção residente à rue Antonio Jardim, 129, sabendo ler e escrever. Aos costumes disse nada. Testemunha compromissada na forma da lei, inquirida, respondeu: que, o depoente faz parte do grupo de operarios que há pouco tempo esteve em Belo Horizonte, em visita á T, digo, à Imprensa da Capital Mineira para protestarem contra as greves da Cia. Morro Velho, todas elas desencadeadas por elementos comunistas locais; que, ontem chegou ao conhecimento do depoente e dos seus companheiros que à noite teriam lugar uma reunião comunista na qual falaria o ex-deputado Armando